



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA - CEEMMQ

Reunião : Ordinária Nº: 009/2017
Decisão : 066/2017-CEEMMQ/PE
Item da Pauta : 4.1.6.
Referência : Julgamento de Autos de Infração à Revelia – Pessoa Física
Interessado : CREA-PE

EMENTA: Julgar Autos de Infração à Revelia do Autuado Bruno Henrique da Silva Barbosa.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química - CEEMMQ do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 09, realizada no dia 07 de junho de 2017, apreciando os Autos de Infração números: **9900020500/2017, 9900020502/2017, 9900020503/2017, 9900020563/2017 e 9900020565/2017 - Bruno Henrique da Silva Barbosa**, que tratam de Autos de Infração que não houveram a regularização da infração ou apresentação de defesa, **DECIDIU por unanimidade**, julgá-los à revelia do autuado. **Coordenou** a sessão, o Engenheiro Mecânico Alberto Lopes Peres Júnior. **Presentes os Conselheiros:** Alfredo José Matias Campelo, Almir Ribeiro Russiano e Luiz Gonzaga Guedes da Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 07 de junho de 2017.

Eng. Mecânico Alberto Lopes Peres Júnior
Coordenador da CEEMMQ